



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### Processo de Inexigibilidade Nº 14/2022 Processo nº 132/2022

**Objeto:**

Locação de barracão de fibrocimento, com área total de 420m<sup>2</sup> medindo 12,00 x 35,00, coberto e rodeado com aluzinco, contendo 2 depósitos localizados nas extremidades e área central aberta destinada a garagem localizado no lote urbano nº 13 e locação de lote nº 12 sem edificações, ambos da quadra nº 23, na Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi.

**Órgão Requisitante:**

Secretaria	Departamento
Departamento de Transportes	Departamento de Transportes
Departamento de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo

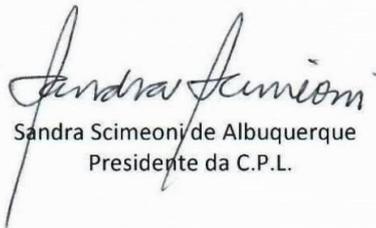
**Dotação orçamentária: 3.3.90.36.15.00.00 locação de imóveis**

**Itens:**

Lote	Item	Qtde	U. Méd.	Descrição	Valor Total R\$
1	1	12,00	Um	Imóvel tipo barracão em fibrocimento e aluzinco, com área de 420m <sup>2</sup> , e lote sem edificações	36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 24 de agosto de 2022.

  
Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Presidente da C.P.L.

  
Mário Weber  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2022 PROCESSO Nº 132/2022

Declaro Inexigível a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa física **JEAN ADÃO GRASSI, inscrito no CPF sob nº 746.361.469-72**, residente no município de Ibema/PR, tendo por finalidade a Locação de barracão de fibrocimento, com área total de 420m<sup>2</sup> medindo 12,00 x 35,00, coberto e rodeado com aluzinco, contendo 2 depósitos localizados nas extremidades e área central aberta destinada a garagem localizado no lote urbano nº 13 e locação de lote nº 12 sem edificações, ambos da quadra nº 23, na Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, o custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, a serem pagos da mensalmente até o 12º dia útil.

Campo Bonito, 24 de agosto de 2022.

Mário Weber

Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2022 PROCESSO Nº 132/2022

Homologo a Inexigibilidade, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa física **JEAN ADÃO GRASSI**, inscrito no CPF sob nº **746.361.469-72**, residente no município de Ibema/PR, tendo por finalidade a Locação de barracão de fibrocimento, com área total de 420m<sup>2</sup> medindo 12,00 x 35,00, coberto e rodeado com aluzinco, contendo 2 depósitos localizados nas extremidades e área central aberta destinada a garagem localizado no lote urbano nº 13 e locação de lote nº 12 sem edificações, ambos da quadra nº 23, na Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, o custo estimado dos itens supra importa num total **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, a serem pagos mensalmente até o 12º dia útil.

Campo Bonito, 24 de agosto 2022.

Mário Weber  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

**PORTARIA Nº. 189/2022 em 24/08/2022**

**SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE  
LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR  
ASSIDUIDADE.**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER  
EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso  
de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica  
Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93, RESOLVE.**

**CONCEDER:**

**Art. 1º - licença premio de 03 meses, ao Servidor  
CELIO ABRAHÃO PICOLLI, cargo efetivo de TECNICO CONTABIL,  
pagamento em espécie nos meses de agosto e setembro/22 férias em outubro/2022.**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.**

**Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.**

**MARIO WEBER  
PREFEITO**



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 190/2022

SUMULA: DESIGNA SERVIDOR EFETIVO E DA OUTRAS

PROVIDENCIA

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com art. 88 da Lei 150/93 – estatuto do servidor, do Município de Campo Bonito resolve,

DESIGNAR COM GRATIFICAÇÃO:

Art. 1º - VALMIR ROGERIO RICHERT, portador do CPF nº.072.940.839-67, CRESS/PR 13697, cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com gratificação de 36% sobre salário base, pelas responsabilidades do cargo de Assistente Social, coordenador de projetos na secretaria de Ação Social e responsável pela frota de veículos da Ação Social, CRAS e Habitação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01/08/2022, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria 43/2022.

Campo Bonito – PR,24/08/2022

MARIO WEBER  
PREFEITO



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 191/2022

SUMULA: DESIGNA SERVIDOR EFETIVO E DA OUTRAS

PROVIDENCIA

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com art. 88 da Lei 150/93 – estauto do servidor, do Município de Campo Bonito resolve,

DESIGNAR COM GRATIFICAÇÃO:

Art. 1º - RIVANILDO DANTAS DE LIMA, portador do CPF nº.025.418.819-24, cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com gratificação de 10% sobre salario base, pelas responsabilidades da coordenação geral na unidade básica de saúde no distrito de sertãozinho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01/08/2022, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria

Campo Bonito – PR, 24/08/2022

MARIO WEBER  
PREFEITO